



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Mensagem nº 083/2021

Espigão do Oeste, 23 de agosto de 2021.

Senhor Presidente

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem, submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Para dar cobertura ao crédito mencionado a ser aberto será utilizado as fontes de recurso descritas no artigo 3º do projeto de lei em análise.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste.

Por fim, senhores vereadores, solicitamos por parte desta Egrégia Casa de Leis que este Projeto de Lei seja apreciado e votado com a celeridade que lhes é peculiar.

Atenciosamente,

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

24/08/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VER. ADRIANO MEIRELES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 23/08/2021 às 10:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 23/08/2021 às 13:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **133603** e o código verificador **3B80D707**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Elze Margareth Moreno Mamedes		***.915.103-**	23/08/2021 11:34

Referência: Processo nº 1-3995/2021.

Docto ID: 133603 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

Aprovado por unanimidade
Sessão Ordinária (27ª)
Em 02 / 09 / 2021
única Votação

Adriano Meireles da Paz
Presidente da CMEO
Câmara Mun. de Espigão do Oeste

PROJETO DE LEI Nº 103, DE 23 DE agosto DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; e o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU em suas ações.

Art. 2º - Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

- I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 07 Secretaria Municipal de Saúde;
- III. UNIDADE: Bloco de Custeio Atenção de Média e Alta Complexidade;
- IV. PROGRAMA: 10 302 1010 Gestão Pública de Saúde;
- V. ATIVIDADE: 10 302 1010 4056 Enfrentamento da Emergência de Saúde CORONAVÍRUS (COVID-19);
- VI. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro/ Exercícios Anteriores;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1019/3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

- I. PODER: 01 Poder Legislativo;
- II. ÓRGÃO: 01 01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

III. UNIDADE: 01 01 01 Fundo Especial da Câmara Municipal;

IV. PROGRAMA: 01 031 2000 Apoio Administrativo a Câmara Municipal;

V. ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 Gestão de Políticas Administrativas da Câmara Municipal;

VI. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro/ Exercícios Anteriores;

VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 932/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ -50.000,00 (cinquenta mil reais);

VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 933/4.4.90.51 Obras e Instalações - R\$ -450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 23 de agosto de 2021.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Fernando Henrique Neves de Souza

Coordenador de Planejamento e Orçamento

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br

CNPJ: 04.695.284/0001-39



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina Amorin Cazula, Procurador Geral do Município**, em 23/08/2021 às 11:00, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA

LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Neves de Souza, Coordenador de Planejamento e Orçamento**, em 23/08/2021 às 11:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICM - ICM/RO

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito**, em 23/08/2021 às 13:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **133607** e o código verificador **601F15BC**.

Cientes



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
SEMSAU - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 122/SEMSAU-EXECUÇÃO/2021

Espigão do Oeste/RO, 13 de agosto de 2021.

Ao Senhor

Fernando Henrique Neves de Sousa

Coordenador Municipal de Planejamento e Orçamento

Assunto: Abertura de Crédito Orçamentário Suplementar Repasse do Poder Legislativo.

Prezado Senhor(a),

Ao tempo que cumprimentamos Vossa Senhoria, servimo-nos do presente para solicitar a possibilidade de **Abertura de Crédito Orçamentário Suplementar**, destinados a atender as ações e serviços públicos de saúde desse município.

Considerando o **Ofício nº 239/GP/2021 (e-PROC Docto ID 127727)**, o qual o Poder Legislativo do município de Espigão do Oeste-RO destina a importância de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** ao Poder Executivo para aplicação na saúde.

Considerando a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de manter os serviços básicos e necessários de saúde desse município, estamos solicitando a possibilidade de abertura de crédito suplementar para reforçar o orçamento existente afim de dar continuidade aos trabalhos em vista aos serviços públicos de saúde.

Considerando a previsão orçamentária para o exercício de 2021, levando em consideração a situação pandêmica causada pelo novo Corona vírus (Covid-19), há a necessidade de suplementação no orçamento do Fundo Municipal de saúde para atender a demanda e necessidade da Secretaria municipal de saúde.

A abertura do crédito orçamentário é para atender a despesa com pagamento de auxílio Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, a qual será paga por exposição obrigatória ao novo Coronavírus - COVID19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde do Município de Espigão do Oeste.

Diante do recurso repassado, solicita:

Fonte de Recurso: O recurso é proveniente de repasse do Poder Legislativo do Município de Espigão do Oeste-RO, conforme Ofício nº 239/GP/2021 (e-PROC Docto ID 127727), sendo:

Anulação:

Poder: 01 Poder Legislativo;

Órgão: 01.01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;

Unidade: 01.01.01 Fundo Especial da Câmara Municipal;

Programa: 01 031 2000 Apoio Administrativo a Câmara Municipal;

Atividade: 01 031 2000 3000 Gestão de Políticas Administrativas da Câmara Municipal;

Fonte de Recurso: 0.3.00 Recursos do Tesouro / Exercícios Anteriores.

Valor.....R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais).

SUPLEMENTAÇÃO:

10 FUNDO MUN. SAÚDE DE ESPIGÃO DO OESTE

02 PODER EXECUTIVO

02 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

020704 BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPL

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 1010 GESTÃO PÚBLICA DE SAÚDE

10 302 1010 4056 0000 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - CORONAVÍRUS (COVID-19)

**3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS.....R\$
500.000,00**

Sem mais para o momento, colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-
RO

Ofício nº 239/GP/2021

Esigão do Oeste/RO, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Welton Pereira Campos
 Prefeito Municipal
 Espigão do Oeste-RO

Assunto: Autoriza o Poder Executivo aplicar recursos do FECEO

Senhor Prefeito,

Com respeitosos e cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Excelência que após deliberado pela Comissão do Fundo Especial da Câmara Municipal - FECEO, houve o entendimento de que parte dos recursos do fundo, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão destinados ao Município de Espigão do Oeste para aplicação em suas ações.

Assim, informamos a Vossa Excelência que as prováveis fichas/dotações a serem suplementadas pela Prefeitura deverão ser cobertas com os recursos das seguintes dotações do orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal FECEO:

Anulação:

- I. PODER: 01 Poder Legislativo;
- II. ÓRGÃO: 01.01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
- III. UNIDADE: 01.01.01 Fundo Especial da Câmara Municipal
- IV. PROGRAMA: 01 031 2000 Apoio Administrativo a Câmara Municipal
- V. ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 Gestão de Políticas Administrativas da Câmara Municipal
- VI. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro / Exercícios Anteriores;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 932/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 933/4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)

*De acordo
 Solicito transferência
 p/ ficha
 10 de Agosto 2021*

[Handwritten signature]
Welton Pereira Campos
 PREFEITO MUNICIPAL



Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
 Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodooeste.ro.gov.br
 CNPJ: 04.695.284/0001-39



Documento assinado eletronicamente por **Laura Guedes Bezerra, Secretária Municipal de Saúde**, em 13/08/2021 às 12:28, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Ofício 239/GP/2021 (e-PROC Docto ID 127727)		13/08/2021	<u>129870</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br, informando o ID **129861** e o código verificador **E349D51C**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Mara Lucia Kischener		***.796.582-**	13/08/2021 12:26
2	Fernando Henrique Neves de Souza		***.417.922-**	16/08/2021 07:49
3	Rosangela Aparecida Miranda		***.500.292-**	19/08/2021 08:25
4	Weliton Pereira Campos		***.646.905-**	19/08/2021 09:52

Referência: Processo nº 1-3995/2021.

Docto ID: 129861 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-
RO

Ofício nº 239/GP/2021

Espigão do Oeste/RO, 10 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Welton Pereira Campos
Prefeito Municipal
Espigão do Oeste-RO

*De Acordo
Solicitado transferência
p/ ficha
10 de Agosto 2021*

Welton Pereira Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Autoriza o Poder Executivo aplicar recursos do FECEO

Senhor Prefeito,

Com respeitosos e cordiais cumprimentos, vimos informar a Vossa Excelência que após deliberado pela Comissão do Fundo Especial da Câmara Municipal - FECEO, houve o entendimento de que parte dos recursos do fundo, na ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) serão destinados ao Município de Espigão do Oeste para aplicação em suas ações.

Assim, informamos a Vossa Excelência que as prováveis fichas/dotações a serem suplementadas pela Prefeitura deverão ser cobertas com os recursos das seguintes dotações do orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal FECEO:

Anulação:

- I. PODER: 01 Poder Legislativo;
- II. ÓRGÃO: 01.01 Câmara Municipal de Espigão do Oeste;
- III. UNIDADE: 01.01.01 Fundo Especial da Câmara Municipal
- IV. PROGRAMA: 01 031 2000 Apoio Administrativo a Câmara Municipal
- V. ATIVIDADE: 01 031 2000 3000 Gestão de Políticas Administrativas da Câmara Municipal
- VI. FONTE DE RECURSO: 0.3.00 Recursos do Tesouro / Exercícios Anteriores;
- VII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 932/4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- VIII. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 933/4.4.90.51 Obras e Instalações R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)



Sempre ao dispor nesta Casa, subscrevemos.

Atenciosamente,

ADRIANO MEIRELES DA PAZ
Presidente da CMEO
(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br



Documento assinado eletronicamente por **Elze Margareth Moreno Mamedes, Diretora Legislativa**, em 10/08/2021 às 13:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **ADRIANO MEIRELES DA PAZ, Presidente da Câmara Municipal**, em 10/08/2021 às 13:17, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da Resolução nº 90 de 18/06/2021.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **127727** e o código verificador **43532454**.

Docto ID: 127727 v1





PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 19/08/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
010101				FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 2000				APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000				GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000 0004				DESPESAS COM AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CÂMARA				
933				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	571.137,74	0,00	571.137,74
	0.3.00			Fundo da Câmara	0,00			571.137,74
					450.000,00			121.137,74
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	571.137,74	0,00	571.137,74
					0,00			571.137,74
					450.000,00			121.137,74
TOTAL GERAL					0,00	571.137,74	0,00	571.137,74
					0,00			571.137,74
					450.000,00			121.137,74





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ficha de Anulação	933	19/08/2021

ID: 132236	Processo	Documento
CRC: 2C35453B		
Processo: 1-3995/2021		
Usuário: Rosangela Aparecida Miranda		
Criação: 19/08/2021 10:26:30	Finalização: 19/08/2021 10:27:22	

MD5: EA6AE9B0CB0DE0F896D6266BB5BE1809

SHA256: 98886EBB017C6E98B57BD5D3682E8444C333E453EEB4FF2A811187DAF81248DA

Súmula/Objeto:

FICHA DE ANULAÇÃO

INTERESSADOS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	ESPIGAO DO OESTE	RO	19/08/2021 10:26:30
---------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	19/08/2021 10:26:30
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	19/08/2021 10:27:34
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.		

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 132236 e o CRC 2C35453B.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, 2800 - VISTA ALEGRE

04695284/0001-39

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 19/08/2021

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Sem Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				CÂMARA MUNICIPAL ESPIGÃO DO OESTE				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE				
010101				FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				Ação Legislativa				
01 031 2000				APOIO ADMINISTRATIVO A CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000				GESTÃO DE POLÍTICAS ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL				
01 031 2000 3000 0003				CUSTEIO DE PESSOAL E MANUTENÇÃO DA CÂMARA				
					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
932				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			200.000,00
	0.3.00			Fundo da Câmara	50.000,00			150.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					50.000,00			150.000,00
TOTAL GERAL					0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
					0,00			200.000,00
					50.000,00			150.000,00



